

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items like IGM ANTI HANTAVIRUS, HDL, HELICOBACTER PYLORI, etc.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items like TEMPO DE COAGULAÇÃO, TEMPO DE SANGRAMENTO, TESTE DE LACTOSE, etc.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL Nº 091/2025. EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI; E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO COM DATA DE 19/09/2025 EXPEDIDO PELA CANDIDATA INFRA RELACIONADA SOLICITANDO RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA; RESOLVO: TORNAR PÚBLICA a reclassificação da candidata infra relacionada no final da fila dos candidatos aprovados para a função de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2025, sendo a classificação na posição nº 68 (sexagésimo oitava) para classificação na posição nº 116 (centésima décima sexta), permanecendo inalteradas as demais classificações para a função de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items like DETECÇÃO POR PCR, HLA DK2/DR8, HOMO OSTEINA URINÁRIA, etc.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL Nº 092/2025. EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVO: CONVOCAR os(as) candidatos(as) infra relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para provimento de funções públicas na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 Edital nº 001/2025, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital nº 022/2025, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, as quais deverão atender aos seguintes requisitos e apresentarem os documentos infra relacionados: I - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal; b) ter completado 18 (dezoito) anos; c) estar em pleno exercício dos direitos políticos; d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo; e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo; f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos; g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares; h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; i) ter sido aprovado e classificado no concurso público; j) atender os requisitos conforme legislação municipal pertinente; k) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor; l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; m) atender as demais exigências contidas neste Edital.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL Nº 092/2025. EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVO: CONVOCAR os(as) candidatos(as) infra relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para provimento de funções públicas na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 Edital nº 001/2025, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital nº 022/2025, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, as quais deverão atender aos seguintes requisitos e apresentarem os documentos infra relacionados: I - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal; b) ter completado 18 (dezoito) anos; c) estar em pleno exercício dos direitos políticos; d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo; e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo; f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos; g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares; h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; i) ter sido aprovado e classificado no concurso público; j) atender os requisitos conforme legislação municipal pertinente; k) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor; l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; m) atender as demais exigências contidas neste Edital.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items like PESQUISA LEPTINA, LEPTOSPIROSE, GEMIGG, LINFA CUTÂNEA, etc.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR. TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer consultivo exarado pela Comissão de Licitação e pelo Jurista, resolve: 01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos: a) N.º Processo: 22/2025; b) N.º Licitação: 26/2025; c) Modalidade: Processo Inexigibilidade; d) Data de Homologação: 19/09/2025; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E LEVANTAMENTO PARA CRIAR CRITÉRIOS QUE PRIORIZEM A CONTRATAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDADAS LOCAIS OU REGIONAIS, ATRAVÉS DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE LOCAL E REGIONAL, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI(S) E/OU DECRETOS(M) MUNICIPAIS, REGULAMENTANDO A FORMA PELA QUAL A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IRÁ APLICAR A PRIORIDADE NOS PROCESSOS LICITATORIOS REGIDOS PELA LEI 14.133/2021. R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tabela com INSC, NOME DO CANDIDATO, DATA NASC., Nota Prova, Nota Prova de Títulos, TOTAL PONTOS, CLASSIF. Includes candidates VANESSA SEHN and CLAUDIA BUSKIEVCZ.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes items like PESQUISAS DE SANGUE OCULTO, PLAQUETAS, POTÁSSIO, PRO BNP, PROGAF-DOSAGEM DE TACROLIMUS, etc.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 32/2025, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR E A PESSOA FÍSICA CRISTIANE MARCON DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO: O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted], inscrita no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted], com sede na Rua Claudio Cieslake, nº 79, L17, Q37, CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR, tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente contrato, decorrente de Chamamento Público nº 03/2024 e a inexigibilidade nº 02/2025. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: Fica rescindido, a partir do dia 28 de agosto de 2025, o Contrato nº 32/2025, cujo objeto é a contratação na forma de credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de monitor para atender a demanda da secretaria de educação, Programa Educação em Tempo Integral, para o ano letivo de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão ocorre, em razão dos efeitos decorrentes da inobservância legal contida no art. 90 §2º da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO DE RESCISÃO, será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE. E por assim as partes decidirem de forma consensual, lavra-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 19 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - CIT. Extrato de C.I.T. nº: 037/2025. Contratante: Município de Rio Bonito do Iguaçu. Contratada: SIMONE GOMES DA LUZ. Função: Professor 20 horas. Salário Inicial: R\$ - 2.506,90. Prorrogação: 01/10/2025 - 31/12/2025. Localidade: Conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 16 de setembro de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.